

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Evento de Divulgação de Resultados

26 de outubro de 2021

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADOS

OBJETIVOS



- Aferir se a adoção de OCS está a alcançar os objetivos esperados em termos de:
 - aumento da eficiência, diminuindo a carga administrativa; acelerando os procedimentos que permitem o reembolso das despesas, diminuindo o erro, ...
 - aumento da eficácia, nomeadamente desviando o foco dos processos administrativos para os resultados efetivos
- Analisar a legislação nacional avaliando o seu contributo para potenciar ou desincentivar os processos de adoção de Custos Simplificados
- Analisar o contributo dos mecanismos de verificação e auditoria para os processos de simplificação
- Analisar a compatibilidade da aplicação de OCS com a existência de outras regras decorrentes da legislação nacional, nomeadamente, em matéria de auxílios de estado e contratação pública.
- Produzir conhecimento sobre as opções inerentes às metodologias específicas aplicadas a cada tipologia e avaliar a sua adequação aos objetivos de eficácia e eficiência, identificando constrangimentos à implementação ou ao alargamento da aplicação de OCS
- Produzir recomendações de melhoria da implementação das OCS

Relevância

QA1. Em que medida as OCS em vigor respondem à prioridade de simplificação e de orientação para os resultados? Para responder a esta prioridade existe necessidade e potencial de alargamento das OCS a outras tipologias?

Coerência

QA2. Em que medida as OCS se articulam/compatibilizam com outros sistemas de regras decorrentes da legislação nacional relativamente às mesmas matérias (p.e. regras do regime de auxílios de estado/contratação pública)?

Eficiência operativa

QA3. O processo adotado para a constituição das OCS e a sua aplicação (garantiu maior eficácia e eficiência à aplicação das OCS)? Quais os principais pontos críticos? O que pode ser feito para que as OCS possam ser mais eficazes, nomeadamente, que boas práticas em Portugal ou outros Estados-Membros podem ser replicadas?

Eficácia

QA4. As OCS alcançaram os seus objetivos (nomeadamente, a simplificação da aplicação dos FEEI e o foco nos resultados)? Que mudanças podem ser observadas decorrentes das OCS aplicadas no QREN e podem ser esperadas das OCS aplicadas no Portugal 2020?



ESQUEMA METODOLÓGICO GLOBAL

Abordagem Metodológica



Principais Métodos de Recolha de Informação



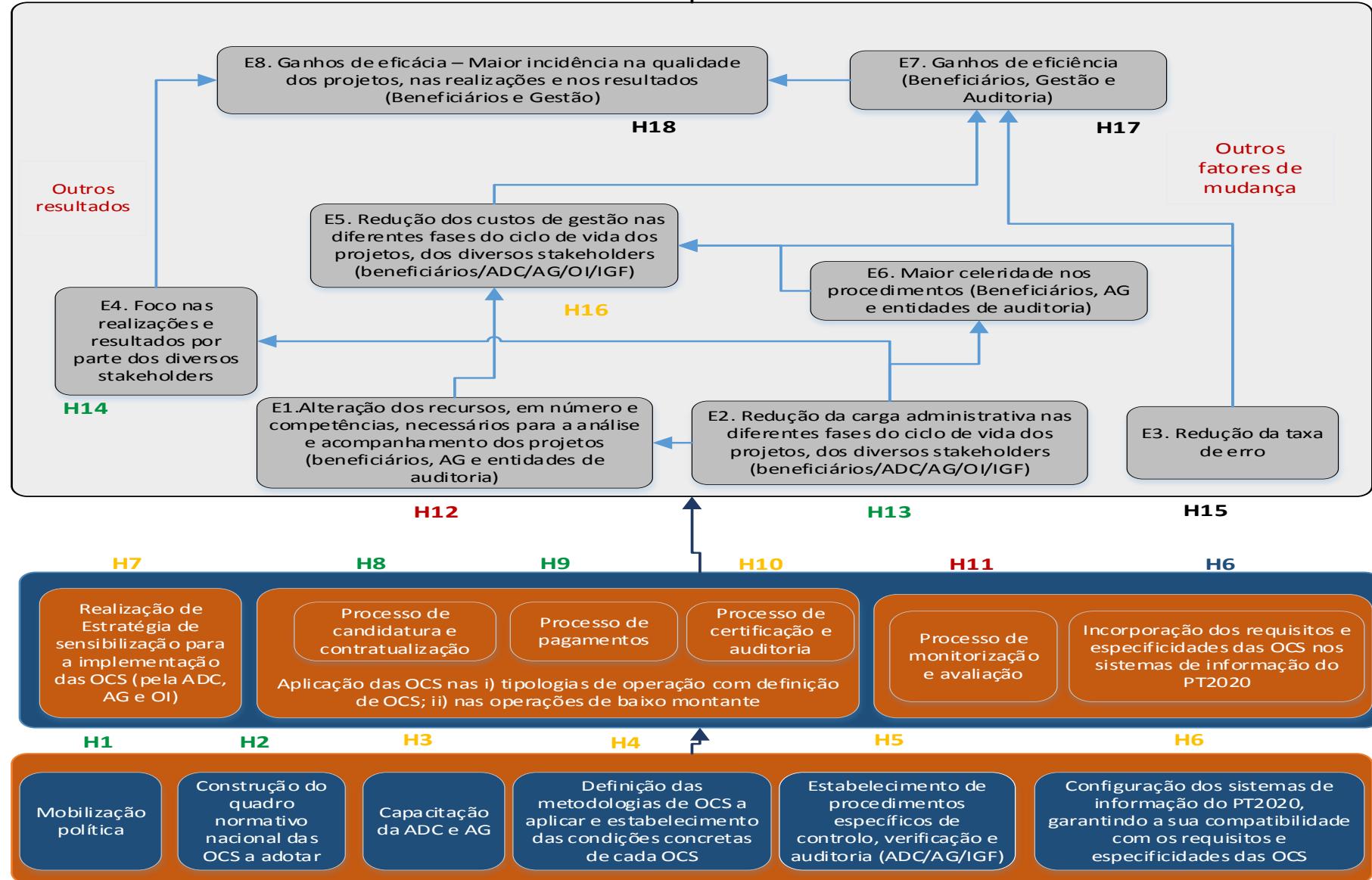


TEORIA DA MUDANÇA

Objectivos globais de mudança

Potenciar o impacto dos FEEI

Modelo de produção de efeitos
Modelo de execução / Implementação
Modelo de ação / Configuração



Outros fatores com influência

Criação de um regulamento único para os FEEI

Auditoria única

Outras medidas de desburocratização e simplificação dos procedimentos, nomeadamente:

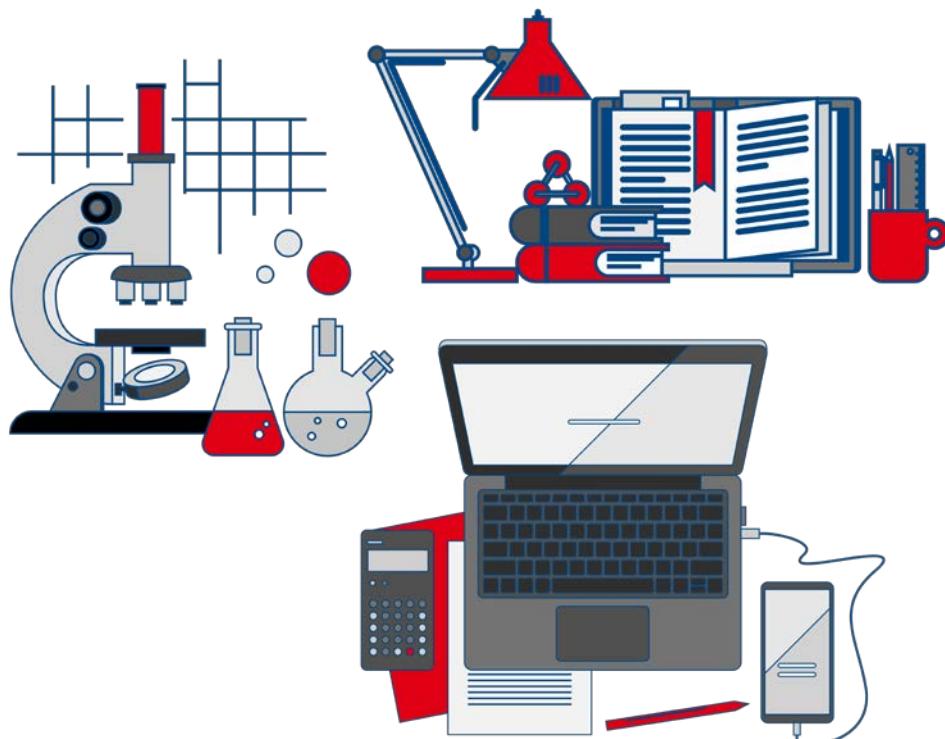
- Desmaterialização dos processos;
- Harmonização e normalização de formulários de candidatura e de pagamento;
- Alteração dos métodos de amostragem de auditoria

Legenda do teste de hipóteses

- H - Hipótese validada
 H - Hipótese parcialmente validada
 H - Hipótese não validada
 H - Hipótese sem evidências

Diagnóstico da situação de partida:

Complexidade da gestão e implementação dos FEEI (Elevada carga burocrática e administrativa das formas de acesso aos fundos, elevada taxa de erro, focalização na verificação da despesa em detrimento da análise dos resultados)



A ADOÇÃO DE OCS EM PORTUGAL

Opções de Custos Simplificados em Aplicação

Tipologias com OCS antes e depois da entrada em vigor do Regulamento OMNIBUS

Adotadas antes do Regulamento OMNIBUS

	Taxas Fixas						Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	Montantes Fixos
	3%	5%	15%	Até 20%	25%	40%		
FSE		1	2				12	1
FEDER			1		3			
FEADER	4	2					10	2

Adotadas depois do Regulamento OMNIBUS

	Taxas Fixas						Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	Montantes Fixos
	3%	5%	15%	Até 20%	25%	40%		
FSE			2	1	3		8	
FEDER		4		1	2			
FEDER/FC/FSE					1			

Fonte: Informação fornecida pelo Núcleo de Simplificação, reportada a dezembro de 2020.

Nota: Excluindo Tipologias de Operação FSE com utilização obrigatória de OCS em operações de valor igual ou inferior a 50.000 euros.



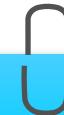
CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADOS

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Contexto facilitador da implementação das OCS em Portugal

- ✓ Integração na legislação portuguesa das diversas formas de custos simplificados previstas na legislação comunitária
- ✓ Criação do Núcleo de Simplificação
- ✓ Esforço de sensibilização e capacitação das AG para ampliarem a utilização das OCS

 Crescimento do interesse das AG relativamente às OCS e aumento no nº de OCS em vigor

 Inexistência de incompatibilidades entre as OCS e a legislação nacional

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADOS

PRINCIPAIS CONCLUSÕES



Esforço de alteração dos principais documentos associados à implementação dos FEEI para incluir as especificidades das OCS (p.e.x, documentos, como o Sistema de Controlo e Gestão e os Manuais de Procedimentos das AG, Autoridade de Auditoria e Certificação, os avisos e formulários de candidatura e de pedidos de pagamento e saldo final, os guias para os beneficiários, orientações técnicas e de gestão, checklists de verificação às formas de financiamento de OCS,...)



Envolvimento dos *stakeholders* mais relevantes (nomeadamente AG, AD&C, IGF e CE) no processo de desenvolvimento das metodologias; fraco envolvimento dos beneficiários ou de entidades que os representem)



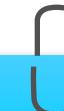
Desenvolvimento de iniciativas de capacitação, sobretudo das AG e OI, contudo, existe a necessidade de continuar a reforçar o conhecimento e as competências dos gestores e das equipas técnicas das AG e OI, e também das entidades beneficiárias



Alteração e adaptação dos procedimentos de certificação às OCS



Consciência da necessidade de mudança dos procedimentos de controlo e auditoria
(passagem do foco da despesa para a verificação de resultados), persistindo nas AG receio e incertezas relativamente aos procedimentos de autorias centrados em resultados e sendo identificados pelos auditores alguns constrangimentos auditoria dos resultados



Incerteza jurídica (falta de clareza, omissões nos documentos orientadores,..) como facto inibidor da adoção de OCS



Redução da carga administrativa e celeridade de procedimentos, com a existência de uma simplificação de processos ao nível da análise de candidaturas, procedimentos administrativos e contabilísticos de acompanhamento das operações, análise de pedidos de reembolso e saldo, e das verificações no local



Alterações na composição e dimensão das equipas pouco significativas



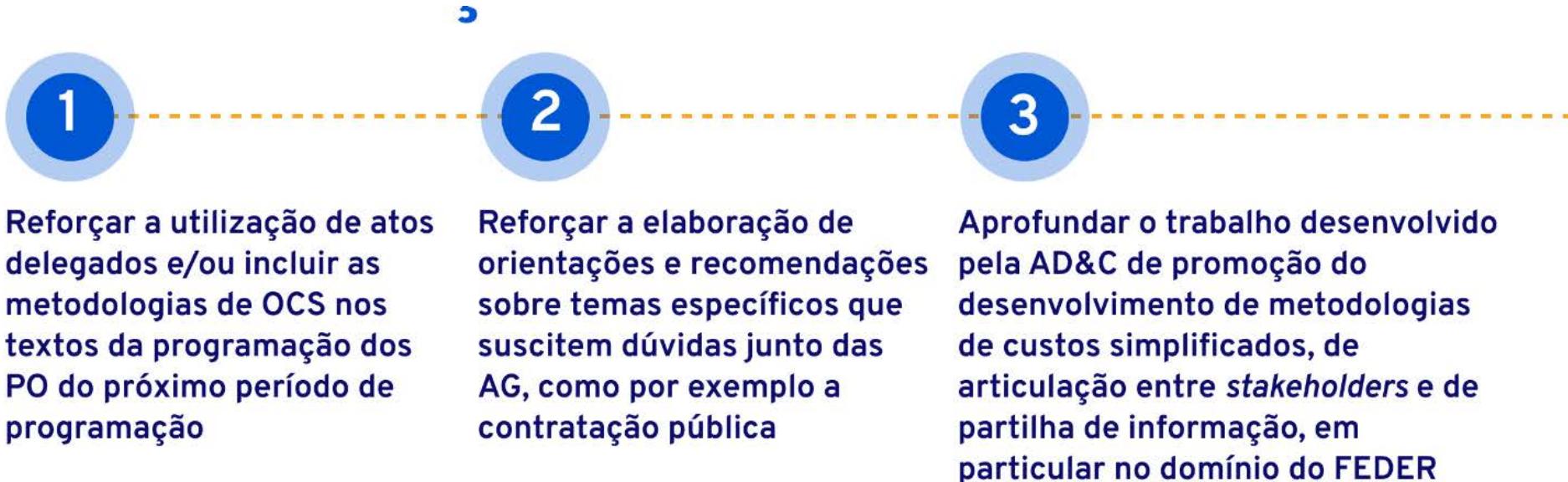
Perceção de **maior foco nas realizações e nos resultados** na elaboração das candidaturas, nas verificações/análise e pedidos de pagamento e no perfil de auditoria, retirando o foco da execução financeira.



Perceção que a adoção de OCS terá um efeito positivo na redução das taxas de erro, nomeadamente porque deixam de existir erros e irregularidades associadas a procedimentos administrativos.



RECOMENDAÇÕES

- 
- 1 Reforçar a utilização de atos delegados e/ou incluir as metodologias de OCS nos textos da programação dos PO do próximo período de programação
 - 2 Reforçar a elaboração de orientações e recomendações sobre temas específicos que suscitem dúvidas junto das AG, como por exemplo a contratação pública
 - 3 Aprofundar o trabalho desenvolvido pela AD&C de promoção do desenvolvimento de metodologias de custos simplificados, de articulação entre stakeholders e de partilha de informação, em particular no domínio do FEDER

4

Reforçar o desenvolvimento de ações de formação/capacitação para técnicos das AG e OI e entidades beneficiárias

5

Envolver as entidades beneficiárias e os seus representantes no processo de elaboração das metodologias

6

Adaptar os mecanismos de monitorização e acompanhamento do PT2020 de forma a incorporar informação relativa às OCS

7

Contribuir para a facilitação dos procedimentos de verificação e auditoria a operações metodologias de OCS e potenciar um maior foco nos resultados

8

Reforçar as sinergias entre as diversas AG/OI num esforço de maior uniformização de documentos e procedimentos relativamente as OCS



Obrigado pela atenção!

<http://www.pplconsult.pt>
info@pplconsult.pt

www.iese.pt
iese@iese.pt